

LEI ORDINÁRIA Nº 274

de 22 de outubro de 1977

Autoriza o poder executivo a conceder a companhia de saneamento do estado de Mato Grosso SANEMAT.

*A execução e exploração dos serviços de abastecimento de águas e os de
esgotos sanitários e dá outras providencias.*

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 22 de Outubro de 1977

Lei Ordinária Nº 274/1977 - 22 de outubro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em